



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 057, de 18 de maio de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12,

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 074, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º- DESIGNAR o(as) servidor(as) para formar(em) a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do *Campus Alvorada*, conforme segue:

| <u>Representação</u> | <u>Servidor(a)</u> | <u>Siape</u> |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP | Greice Daniela Back | 3072235 |
| Comissão Interna de Supervisão - CIS | Suzane Hallmann de Mello | 2346375 |
| Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD | Daniel Bassan Petry | 1974113 |

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral do Campus Alvorada
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12